



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, Edição 1.790, de 02 de setembro de 2024, sobre o anexo I da portaria nº 7.386/24, far-se-á as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

Anexo I

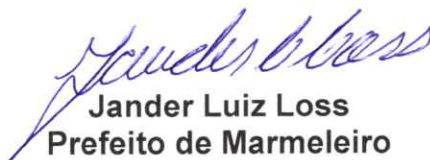
18	GRACIELA NERCOLINI	12084/1	Professor	9	10
----	--------------------	---------	-----------	---	----

LEIA-SE:

Anexo I

18	GRACIELA NERCOLINI	12084/1	Professor	10	11
----	--------------------	---------	-----------	----	----

OBS: Todos os demais documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.


Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro